



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 243, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015**

**"Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão, nomeia Leiloeiros Administrativos e dá outras providências."**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E LEILÃO**, composta dos seguintes membros:

**I** – IGOR AFONSO FERREIRA DE CAMARGO, RG nº 48.838.240-3, matrícula nº 14.314, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**II** – MARCELO LANZELOTTE PEREIRA, RG nº 26.145.209-5, matrícula nº 14.055, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**III** – DELCIO ANTONIO STRINGARI, Diretor de Manutenção de Frota, matrícula nº 9226, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**IV** – LUCIANO JOSÉ VIANA, RG nº 30.688.267-X, matrícula nº 6.917, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**V** – RAFAEL NOGUEIRA GARCIA, RG nº 36.901.239-2, matrícula nº 13.119, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**VI** – BRUNA MIDORI MATSUMOTO, RG nº 43.036.797-1, matrícula nº 16.384, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Ficam nomeados Leiloeiros Administrativos, os seguintes servidores municipais:

**I** – RAFAEL SANTOS DIAS, RG nº 27.026.539-9, matrícula nº 13.114, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a quem competirá exercer a presidência da Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis e Leilão, bem como acompanhar todos os trabalhos e conduzir a Sessão Pública do Leilão;

**II** – GLÁUCIA BORGES DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 27.796.012-5, matrícula nº 17.498.

**III** – TÂNIA DE JESUS SUAREZ BARBOZA TRUNKL, RG nº 16.164.595. Matrícula 9092.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 143, de 08 de novembro de 2013.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 25/02/2015  
No Jornal Local Express  
Cavaco - Ed. 1119